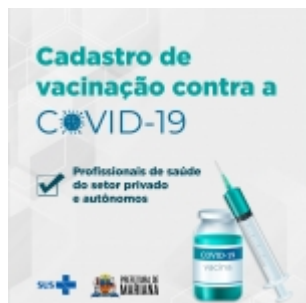


SECRETARIA DE SAÚDE DE MARIANA ABRE CADASTRO DE VACINAÇÃO CONTRA À COVID-19 PARA TRABALHADORES DA REDE PRIVADA E AUTÔNOMOS



A prefeitura de Mariana, por meio da Secretaria de Saúde, abre, a partir do dia 27 de janeiro, o cadastro de vacinação contra à COVID-19 para os trabalhadores da rede privada e autônomos. As inscrições seguem até o dia 12 de fevereiro. O cadastro é uma iniciativa do município para organizar e agilizar as fases com o intuito de levantar o número mais próximo da realidade dos trabalhadores a serem vacinados, além de garantir transparência. Os dados fornecidos serão utilizados para fazer o cadastro nominal das doses no sistema Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SISPNI).

Os cadastros serão vinculados ao Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES). Segundo a Nota Técnica nº 1/SES/SUBVS/2021, sobre a VACINAÇÃO COVID-19 NO ESTADO DE MINAS GERAIS, atualizada no dia 20 de janeiro, são definidos como trabalhadores de saúde: *"trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles unidades básicas de saúde (UBS), hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais"*. Desta maneira, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares.

Além disso, podem ainda realizar o cadastro os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal de limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços direto de assistência à saúde das pessoas.

A vacina também será ofertada para acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio Hospitalar, Atenção Primária e Clínicas, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares, como os cuidadores de idosos e doulas/parteirias, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados.

O secretário de Saúde, Danilo Brito, esclarece que todos os trabalhadores da saúde serão contemplados com a vacinação, entretanto, a ampliação da cobertura desse público será gradativa, conforme disponibilidade de vacinas. Ressaltando ainda que as especificidades e particularidades regionais serão discutidas na esfera bipartite (Estado e Município).

Onde será feito o cadastro? Para agilizar o cadastro, será disponibilizado o formulário para

preenchimento através da plataforma Formulário Google, onde cada trabalhador de saúde, acima de 18 anos, deverá fornecer informações pessoais necessárias para o cadastramento no SISPNI, anexando também, documentos comprobatórios como a inscrição no órgão competente, ou documento que comprove vínculo empregatício (crachá, ou contra-cheque, ou declaração fornecida pelo empregador devidamente assinada e/ou carimbada ou carteira de trabalho que conste a função). Além destes documentos listados acima, devem apresentar na data da vacinação o cartão de vacina, documento com foto e CPF ou Cartão Nacional do SUS - CNS.

No caso de trabalhador de saúde que não seja vinculado a um número de CNES, este deve preencher formulário específico, onde deverá fornecer informações pessoais necessárias para o cadastramento no SISPNI, anexando comprovação de inscrição no órgão competente, ou documento que comprove vínculo empregatício (crachá ou contra-cheque, ou declaração fornecida pelo empregador devidamente assinada e/ou carimbada ou carteira de trabalho que conste a função). Além destes documentos listados acima, devem apresentar na data da vacinação o cartão de vacina, documento com foto e CPF ou Cartão Nacional do SUS - CNS.

Acesse o link de cadastro de intenção para recebimento da vacina contra a Covid-19, para trabalhador de saúde VINCULADO a um número de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES):

<https://forms.gle/xySeH7QpMZH9yqBBA>

Acesse o link de cadastro de intenção para recebimento da vacina contra a Covid-19, para trabalhador de saúde NÃO VINCULADO a um número de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES):

<https://forms.gle/nbNyKJ7xyiVxyJA57>

Foto: Cartaz / Divulgação

<http://www.jornalpanfletus.com.br/noticia/1813/secretaria-de-saude-de-mariana-abre-cadastro-de-vacinacao-contra-a-covid-19-para-trabalhadores-d-a-rede-privada-e-autonomos> em 01/06/2026 08:30